



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 099/2023 – CECPODNR (Concurso Notarial e de Registros – 2019)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com as decisões liminares proferidas, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

1. Em cumprimento à decisão liminar proferida na ação nº 5013569-61.2023.8.21.001, o candidato EDUARDO POMPERMAIER SILVEIRA será convocado para reaplicação da Prova Oral referente ao grupo A, para dia e horário a ser divulgado em edital próprio.

2. **RETIFICA**, em razão da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Nº 70085704864 (Nº CNJ: 0019975-32.2022.8.21.7000), a pontuação da Prova Oral (Grupo A) do candidato a seguir relacionado, publicada pelo Edital nº 085/2022 – CECPODNR:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA A
51780437	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA	10

3. **RETIFICA**, em razão da decisão proferida no Mandado de Segurança Nº 70085765212 (Nº CNJ: 0003621-92.2023.8.21.7000), a pontuação da Prova Oral (Grupo A) do candidato a seguir relacionado, publicada pelo Edital nº 085/2022 – CECPODNR:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA A
51215012	AUGUSTO STAHLHOFER	10

Porto Alegre (RS), 09 de junho de 2023.

Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.